

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação .  
Objeto: CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE ENSINO PRESENCIAL COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA (Pro – Me - TEM). conforme especificações do Projeto Básico/Termo de Referência.  
Maiores informações:  
compras.see@hotmail.com, tel. (82) 3315-1289, pessoalmente no Núcleo de Aquisições, no antigo prédio do Instituto de Línguas localizado na Av. Fernandes Lima, s/n, CEPA- Farol, Maceió/AL, CEP 57055-055 (Prédio do antigo Instituto de Línguas) das 08 às 16 horas.

**JOSÉ JÚLIO VIEIRA PAIVA**  
CHEFE DO NÚCLEO DE AQUISIÇÕES

**ESTADO DE ALAGOAS**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
SÚMULA  
CONTRATO N° 054/2013 - CPL/SEE  
PROCESSO N° 1800.002018/2013

Das Partes: - Estado de Alagoas/Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, Farol, Maceió/AL, CEP 57000-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.200.218/0001-79 e a EMPRESA CRC ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Dr. Antônio Gómes de Barros, nº 625, Edif. The Square Park Office, Salas 411 e 412, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57036-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.157.331/0001-53.

Do Objeto: Execução das Obras e Serviços de Recuperação das Escolas Estaduais Professora Irene Garrido, Professora Rosalva Pereira Viana e Escola Profissionalizante Aurélio Buarque de Holanda, todas situadas em Maceió/AL.

Do valor: R\$ 127.850,80 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

Data: 04/12/2013

Dos Signatários:

Josicleide Maria Pereira de Moura - CPF: 516.989.004-49

Carlos André de Mendonça Melo - CPF: 495.931.454-00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEE, EM MACEIÓ(AL) 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

**ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS**

Responsável pela Resenha

**GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE**

**TERMO DE ADESÃO**

O Município de OLHO D'ÁGUA DO CASADO neste ato representado pelo seu titular, JOSÉ GUALBERTO PEREIRA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 411.856.764-49, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEE n.º 590/2013, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros do GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, conforme dados constantes no presente Termo, cuja vigência é até 31 de Dezembro de 2013 ou até o término do ano letivo das escolas da rede estadual referente ao mesmo exercício.

Número de alunos transportados no município: 143

Valor dos recursos financeiros – exercício de 2013 – R\$ 42.900,00 a ser pago em até 09 parcelas.

Dotação Orçamentária/Fonte: Programa de Trabalho 12.782.0004.2088 – Manutenção do Transporte Escolar, PI 1302, Localização 208 – Todo Estado, Fonte 113 – FUNDEB, Elemento de Despesa 3.3.40.41.08- Contribuições/Outras Transferências de Convênios a Municípios.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Olho D'água do Casado /AL, 28 de novembro de 2013.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

**PREFEITO MUNICIPAL DE Olho D'ÁGUA DO CASADO**

**CONVITE N° 03/2013**

A COORDENADORIA ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, convida a servidora abaixo relacionada a comparecer a esta Coordenadoria (Av. Fernandes Lima S/N – CEPA – Prédio da Antiga Biblioteca – Farol ) em no máximo 3 (três) dias úteis, para tratar de assunto de ordem funcional.

NADJANE DE VASCONCELOS OLIVEIRA , Matrícula Nº. 9.863.695-2, cargo de Merendeira, COORDENADORIA ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEE, em Maceió – AL, 02 de dezembro de 2013.

**JOSÉ MÁRIO CARNEIRO DE BARROS**

Coordenador Especial de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**Secretaria de Estado da Fazenda**

**PORTARIA SEF NO 484/2013**

República dos Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a vigorar a partir da publicação desta portaria durante o exercício de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 63 de 11 de janeiro de 1990, a Lei Estadual nº 5981 de 19 de dezembro de 1997, a PORTARIA SF Nº 389/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de Agosto de 2007, e a PORTARIA GSEF Nº 562/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19 de Agosto de 2008, PORTARIA GSEF Nº 423/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 24 de setembro de 2010, PORTARIA GSEF Nº 407/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 27 de outubro de 2011,

Considerando a Decisão Judicial no processo abaixo descrito:

<u>Dados do Processo</u>	
Autos	0713714-98.2013.8.02.0001 - Procedimento Ordinário
Distribuição	Juiz Manoel Cavalcante de Lima Neto
Mandado	001.2013/073831-0
Origem	Maceió / 17ª Vara Cível da Capital /Fazenda Estadual

Considerando que foi determinado pelo Juiz que os valores em relação aos exercícios de 2010 e 2011, respectivamente de R\$ 137.250.299,98 e R\$ 197.221.101,51 sejam computados no cálculo do valor adicionado para o Município de Jequiá da Praia/AL subtraindo-se do município de Maceió, resolve

Art.1º - Republicar os Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da arrecadação do imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações – ICMS especificados no anexo da presente Portaria, apurados na forma dos diplomas legais acima mencionados;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 05 de Dezembro de 2013.

Maurício Acioli Toledo  
Séretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO I  
DA PORTARIA Nº 484/ 2013  
ANO BASE 2011 - EXERCICIO 2012 - APLICAÇÃO 2013

MUNICÍPIOS	VA 2010	IVA 2010 (%)	VA 2011	IVA 2011 (%)	IVA MÉDIO (75%)	POPUL.	IND.POPUL. (5%)	ÁREA	IND.ÁREA (5%)	IND.IGUAIAS (15%)	IND. FINAL
AGUA BRANCA	6.271.628,61	0,0419	8.527.889,96	0,0522	0,0353	19.763	0,0312	454,719	0,0819	0,1471	0,2954
ANADIA	33.813.222,15	0,2259	37.796.448,92	0,2312	0,1714	17.360	0,0274	189,471	0,0341	0,1471	0,3800
ARAPIRACA	863.316.590,41	5,7673	911.245.122,60	5,5752	4,2534	218.140	0,0446	351,475	0,0633	0,1471	4,8083
ATALAIA	136.702.686,14	0,9132	158.012.637,98	0,9668	0,7050	44.892	0,0709	531,983	0,0958	0,1471	1,0188
BARRA DE SANTO ANTONIO	21.472.253,44	0,1434	19.364.832,36	0,1185	0,0982	14.665	0,0232	137,977	0,0248	0,1471	0,2933
BARRA DE SÃO MIGUEL	14.100.961,16	0,0942	14.428.005,66	0,0883	0,0684	7.755	0,0122	76,612	0,0138	0,1471	0,2415
BATALHA	9.314.817,18	0,0622	18.836.028,87	0,1152	0,0666	17.420	0,0275	321,131	0,0578	0,1471	0,2990
BELEM	710.993,05	0,0047	1.003.844,18	0,0061	0,0041	4.635	0,0073	48,196	0,0087	0,1471	0,1671
BELO MONTE	9.779.254,33	0,0653	12.535.809,19	0,0767	0,0533	6.499	0,0103	334,047	0,0602	0,1471	0,2707
BOCA DA MATA	251.799.137,26	1,6821	103.584.025,14	0,6337	0,8685	26.010	0,0411	186,568	0,0336	0,1471	1,0902
BRANQUINHA	2.596.388,48	0,0173	11.156.330,40	0,0708	0,0330	10.471	0,0165	191,011	0,0344	0,1471	0,2310
CACIMBINHAS	5.362.159,74	0,0358	5.379.972,98	0,0329	0,0258	10.307	0,0163	272,978	0,0492	0,1471	0,2383
CAJUEIRO	59.045.101,01	0,3944	88.749.122,49	0,5430	0,3515	20.626	0,0326	124,344	0,0224	0,1471	0,5536
CAMPESTRE	3.548.400,78	0,0237	4.522.291,66	0,0277	0,0193	6.655	0,0105	53,988	0,0097	0,1471	0,1866
CAMPOLALEGRE	253.319.406,22	1,6923	315.126.700,53	1,9280	1,3576	52.327	0,0827	308,058	0,0555	0,1471	1,6428
CAMPO GRANDE	19.526.911,17	0,1304	5.530.673,52	0,0338	0,0616	9.273	0,0146	166,404	0,0300	0,1471	0,2533
CANAPI	3.266.677,44	0,0218	3.961.909,40	0,0242	0,0173	17.238	0,0272	571,855	0,1030	0,1471	0,2945
CAPELA	45.946.022,80	0,3069	38.211.181,62	0,2338	0,2028	16.728	0,0264	205,283	0,0370	0,1471	0,4132
CARNEIROS	1.794.572,85	0,0120	3.158.879,19	0,0193	0,0117	8.548	0,0135	113,058	0,0204	0,1471	0,1927
CHA PRETA	1.772.020,84	0,0118	3.110.706,82	0,0190	0,0116	7.146	0,0113	200,802	0,0362	0,1471	0,2061
COITE DO NOIA	2.436.783,65	0,0163	1.756.559,13	0,0107	0,0101	10.765	0,0170	88,488	0,0159	0,1471	0,1901
COLONIA DE LEOPOLDINA	87.043.568,03	0,5815	90.284.185,58	0,5524	0,4252	20.401	0,0322	287,459	0,0518	0,1471	0,6562
COQUEIRO SECO	2.548.122,77	0,0170	2.392.617,69	0,0146	0,0119	5.586	0,0088	40,262	0,0072	0,1471	0,1750
CORURIPE	549.987.040,07	3,6741	697.165.725,14	4,2654	2,9773	53.224	0,0841	912,716	0,1643	0,1471	3,3728
CRAIBAS	6.579.758,12	0,0440	8.122.649,91	0,0497	0,0351	22.921	0,0362	275,325	0,0496	0,1471	0,2680
DELMIRO GOUVEIA	874.450.905,31	5,8417	837.212.176,55	5,1222	4,1115	48.876	0,0772	605,395	0,1090	0,1471	4,4447
DOIS RIACHOS	2.430.375,79	0,0162	1.595.865,75	0,0098	0,0097	10.838	0,0171	140,472	0,0253	0,1471	0,1992
ESTRELA DE ALAGOAS	3.418.416,69	0,0228	3.111.996,34	0,0190	0,0157	17.410	0,0275	264,203	0,0476	0,1471	0,2378
FEIRA GRANDE	14.153.354,48	0,0946	4.228.572,47	0,0259	0,0452	21.342	0,0337	155,974	0,0281	0,1471	0,2540
FELIZ DESERTO	50.472.149,30	0,3372	56.306.410,03	0,3445	0,2556	4.482	0,0071	91,824	0,0165	0,1471	0,4263
FLEXEIRAS	24.840.373,99	0,1659	36.198.175,15	0,2215	0,1453	12.378	0,0196	315,791	0,0569	0,1471	0,3688
GIRAU DO PONCIANO	32.470.224,81	0,2169	9.425.897,09	0,0577	0,1030	37.858	0,0598	502,150	0,0904	0,1471	0,4002
IBATEGUARA	5.684.729,69	0,0380	6.497.382,40	0,0398	0,0291	15.180	0,0240	261,277	0,0470	0,1471	0,2472
IGACI	6.676.441,95	0,0446	7.510.549,56	0,0460	0,0340	25.129	0,0397	333,586	0,0601	0,1471	0,2808
IGREJA NOVA	98.964.533,76	0,6611	191.947.422,65	1,1744	0,6883	23.570	0,0372	428,550	0,0772	0,1471	0,9498
INHAPI	5.367.465,61	0,0359	7.557.241,33	0,0462	0,0308	17.839	0,0282	374,161	0,0674	0,1471	0,2734
JACARÉ DOS HOMENS	8.662.538,55	0,0579	6.616.499,13	0,0405	0,0369	5.352	0,0085	142,344	0,0256	0,1471	0,2180
JACUIPE	11.361.512,86	0,0759	6.590.433,00	0,0403	0,0436	6.950	0,0110	216,762	0,0390	0,1471	0,2407
JAPARATINGA	17.966.823,78	0,1200	7.681.049,35	0,0470	0,0626	7.888	0,0125	85,502	0,0154	0,1471	0,2375
JARAMATAIA	3.080.221,12	0,0206	2.194.860,43	0,0134	0,0128	5.524	0,0087	103,710	0,0187	0,1471	0,1872
JEQUIA DA PRAIA	238.509.347,22	1,5933	351.021.224,22	2,1476	1,4029	11.887	0,0188	338,600	0,0610	0,1471	1,6297
JOAQUIM GOMES	11.861.220,70	0,0792	7.799.067,36	0,0477	0,0476	22.853	0,0361	238,595	0,0430	0,1471	0,2737
JUNDIA	11.358.342,34	0,0759	9.734.015,12	0,0596	0,0508	4.142	0,0065	119,713	0,0216	0,1471	0,2259
JUNQUEIRO	41.042.135,84	0,2742	62.788.168,60	0,3842	0,2469	24.173	0,0382	254,067	0,0457	0,1471	0,4779
LAGOA DA CANOA	7.969.268,29	0,0532	5.101.728,97	0,0312	0,0317	17.988	0,0284	102,831	0,0185	0,1471	0,2257
LIMOEIRO DE ANADIA	29.003.679,79	0,1938	43.931.581,92	0,2688	0,1735	27.069	0,0428	315,668	0,0568	0,1471	0,4201

MACEIO	5.641.379.515,58	37,6867	6.001.208.927,86	36,7166	27,9012	953.393	1,5059	510,655	0,0920	0,1471	29,6460
MAJOR IZIDORO	8.965.279,36	0,0599	8.488.453,98	0,0519	0,0419	19,087	0,0301	453,893	0,0817	0,1471	0,3009
MAR VERMELHO	911.828,40	0,0061	859.569,29	0,0053	0,0043	3.588	0,0057	91,538	0,0165	0,1471	0,1735
MARAGOGI	40.045.581,32	0,2675	43.997.623,07	0,2692	0,2013	29,794	0,0471	333,733	0,0601	0,1471	0,4555
MARAVILHA	2.518.889,28	0,0168	6.564.255,16	0,0402	0,0214	9,981	0,0158	279,462	0,0503	0,1471	0,2345
MARECHAL DEODORO	727.392.530,00	4,8593	900.768.065,55	5,5111	3,8889	47,504	0,0750	333,548	0,0601	0,1471	4,1710
MARIBONDO	17.190.056,09	0,1148	11.106.170,98	0,0679	0,0685	13,389	0,0211	171,279	0,0308	0,1471	0,2676
MATA GRANDE	8.033.271,44	0,0537	7.585.134,01	0,0464	0,0375	24,449	0,0386	908,264	0,1635	0,1471	0,3868
MATRIZ DE CAMARAGIBE	52.571.302,29	0,3512	90.980.900,57	0,5566	0,3404	23,750	0,0375	330,061	0,0594	0,1471	0,5844
MESSIAS	126.418.250,35	0,8445	138.384.950,10	0,8467	0,6342	16,292	0,0257	112,856	0,0203	0,1471	0,8273
MINADOR DO NEGRÃO	3.771.060,28	0,0252	2.949.071,45	0,0180	0,0162	5,251	0,0083	164,476	0,0296	0,1471	0,2012
MONTEIROPOLIS	5.468.373,05	0,0365	3.005.947,40	0,0184	0,0206	6,952	0,0110	86,097	0,0155	0,1471	0,1941
MURICI	60.364.136,10	0,4033	75.528.611,63	0,4621	0,3245	27,030	0,0427	423,983	0,0763	0,1471	0,5906
NOVO LINO	7.410.657,78	0,0495	26.045.288,98	0,1594	0,0783	12,303	0,0194	182,288	0,0328	0,1471	0,2776
OLHO D'AGUA DAS FLORES	23.704.599,07	0,1584	19.073.566,97	0,1167	0,1031	20,460	0,0323	183,440	0,0330	0,1471	0,3156
OLHO D'AGUA DO CASADO	3.066.495,20	0,0205	2.460.634,97	0,0151	0,0133	8,708	0,0138	322,945	0,0582	0,1471	0,2323
OLHO D'AGUA GRANDE	3.068.401,31	0,0205	783.819,95	0,0048	0,0095	4,967	0,0078	118,508	0,0213	0,1471	0,1857
OLIVENÇA	3.555.089,54	0,0237	5.965.725,81	0,0365	0,0226	11,150	0,0176	172,957	0,0311	0,1471	0,2184
OURO BRANCO	7.892.685,45	0,0527	6.022.136,63	0,0368	0,0336	10,953	0,0173	204,841	0,0369	0,1471	0,2348
PALESTINA	977.762,14	0,0065	1.166.232,11	0,0071	0,0051	5,201	0,0082	48,884	0,0088	0,1471	0,1692
PALMEIRA DOS INDIOS	189.171.393,32	1,2637	184.446.675,91	1,1285	0,8971	70,738	0,1117	460,610	0,0829	0,1471	1,2388
PÃO DE AÇUCAR	19.110.117,11	0,1277	15.555.363,60	0,0952	0,0836	23,651	0,0374	658,955	0,1187	0,1471	0,3866
PARICONHA	2.608.430,76	0,0174	1.738.045,03	0,0106	0,0105	10,282	0,0162	260,858	0,0470	0,1471	0,2208
PARIPEIURA	23.301.766,12	0,1557	20.452.454,15	0,1251	0,1053	11,845	0,0187	92,712	0,0167	0,1471	0,2878
PASSO DE CAMARAGIBE	29.619.968,35	0,1979	38.035.839,61	0,2327	0,1615	14,802	0,0234	187,197	0,0337	0,1471	0,3656
PAULO JACINTO	2.739.974,69	0,0183	2.517.599,67	0,0154	0,0126	7,412	0,0117	107,943	0,0194	0,1471	0,1908
PENEDO	161.575.283,65	1,0794	242.611.705,20	1,4843	0,9614	60,890	0,0962	689,269	0,1241	0,1471	1,3288
PIAÇABUÇU	5.483.206,15	0,0366	5.606.370,68	0,0343	0,0266	17,268	0,0273	239,989	0,0432	0,1471	0,2441
PILAR	954.691.566,17	6,3777	1.017.640.279,38	6,2261	4,7264	33,623	0,0531	248,975	0,0448	0,1471	4,9714
PINDOBA	503.162,30	0,0034	796.724,01	0,0049	0,0031	2,857	0,0045	83,218	0,0150	0,1471	0,1696
PIRANHAS	854.438.609,79	5,7080	807.236.794,94	4,9388	3,9926	23,504	0,0371	407,647	0,0734	0,1471	4,2501
POÇO DAS TRINCHEIRAS	2.382.526,37	0,0159	2.230.169,60	0,0136	0,0111	13,845	0,0219	302,916	0,0545	0,1471	0,2346
PORTO CALVO	65.922.145,67	0,4404	64.407.630,30	0,3941	0,3129	25,974	0,0410	260,158	0,0468	0,1471	0,5478
PORTO DE PEDRAS	8.959.752,02	0,0599	9.051.445,96	0,0554	0,0432	8,156	0,0129	266,236	0,0479	0,1471	0,2511
PORTO REAL DO COLEGIO	6.892.006,39	0,0460	18.588.528,58	0,1137	0,0599	19,288	0,0305	240,310	0,0433	0,1471	0,2807
QUEBRANGULO	23.196.821,49	0,1550	4.769.529,17	0,0292	0,0691	11,330	0,0179	299,922	0,0540	0,1471	0,2880
RIO LARGO	376.974.028,67	2,5183	422.630.376,16	2,5857	1,9140	68,952	0,1089	309,425	0,0557	0,1471	2,2257
ROTEIRO	21.359.591,41	0,1427	23.976.165,19	0,1467	0,1085	6,607	0,0104	129,288	0,0233	0,1471	0,2893
STª LUZIA DO NORTE	26.705.216,11	0,1784	24.179.135,18	0,1479	0,1224	6,967	0,0110	28,541	0,0051	0,1471	0,2856
SANTANA DO IPANEMA	46.354.270,67	0,3097	76.010.942,95	0,4651	0,2905	45,453	0,0718	437,847	0,0788	0,1471	0,5882
SANTANA DO MUNDAU	4.446.492,22	0,0297	6.810.027,15	0,0417	0,0268	10,792	0,0170	223,615	0,0403	0,1471	0,2311
SÃO BRAZ	10.472.890,84	0,0700	3.549.287,02	0,0217	0,0344	6,744	0,0107	139,884	0,0252	0,1471	0,2173
SÃO JOSE DA LAGE	155.890.663,56	1,0414	100.355.486,98	0,6140	0,6208	22,906	0,0362	264,674	0,0477	0,1471	0,8517
SÃO JOSE DA TAPERA	10.537.285,93	0,0704	6.804.358,71	0,0416	0,0420	30,549	0,0483	519,626	0,0936	0,1471	0,3309
SÃO LUIZ DO QUITUNDE	184.701.648,33	1,2339	189.703.620,56	1,1606	0,8979	32,846	0,0519	404,005	0,0727	0,1471	1,1696
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	638.658.695,12	4,2665	794.850.111,92	4,8631	3,4236	56,319	0,0890	360,846	0,0650	0,1471	3,7246
SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	7.420.617,46	0,0496	46.803.839,72	0,2864	0,1260	7,360	0,0116	65,189	0,0117	0,1471	0,2964

SÃO SEBASTIÃO	46.368.905,57	0,3098	87.377.045,12	0,5346	0,3166	32.446	0,0512	305.746	0,0551	0,1471	0,5700
SATUBA	35.559.821,23	0,2376	56.878.027,16	0,3480	0,2196	15.020	0,0237	42.559	0,0077	0,1471	0,3980
SENADOR RUI PALMEIRA	7.008.891,44	0,0468	1.316.435,56	0,0081	0,0206	13.209	0,0209	359.667	0,0648	0,1471	0,2533
TANQUE D'ARCA	5.426.698,71	0,0363	7.254.628,95	0,0444	0,0302	6.172	0,0097	155.959	0,0281	0,1471	0,2151
TAQUARANA	23.570.896,17	0,1575	9.133.795,53	0,0559	0,0800	18.907	0,0299	166.477	0,0300	0,1471	0,2869
TEOTONIO VILELA	201.950.998,62	1,3491	292.406.698,85	1,7890	1,1768	41.797	0,0660	297.875	0,0536	0,1471	1,4435
TRAIUPÚ	16.008.632,05	0,1069	6.604.483,34	0,0404	0,0553	26.369	0,0417	697.843	0,1257	0,1471	0,3696
UNIÃO DOS PALMARES	126.246.693,31	0,8434	140.479.373,75	0,8595	0,6386	62.923	0,0994	427.825	0,0770	0,1471	0,9621
VIÇOSA	36.395.141,17	0,2431	29.491.855,03	0,1804	0,1588	25.384	0,0401	354.762	0,0639	0,1471	0,4104
<b>TOTAL</b>	<b>14.969.159.112,54</b>	<b>100,0000</b>	<b>16.344.670.405,40</b>	<b>100,0000</b>	<b>75.0000</b>	<b>3.165.472</b>	<b>5,0000</b>	<b>27767.661</b>	<b>5,0000</b>	<b>15,0000</b>	<b>100,0000</b>

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2013 OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC. N°. 1500-044055/2013 – SÃO JOSÉ DA LAJE PREFEITURA – À Gerência de Relacionamento e Assistência aos Municípios.

PROC. N°. 1500-044010/2013 – MESSIAS PREFEITURA MUNICIPAL – Idem.

PROC. N°. 1500-044057/2013 – MURICI PREFEITURA – Idem.

PROC. N°. 1500-044002/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' DAS FLORES – Idem.

PROC. N°. 1500-044061/2013 – JARAMATAIA PREFEITURA – Idem.

PROC. N°. 1500-044058/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA – Idem.

PROC. N°. 1500-044054/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO – Idem.

PROC. N°. 1500-044059/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA – Idem.

PROC. N°. 1500-044001/2013 – COQUEIRO SECO PREFEITURA – Idem.

PROC. N°. 1500-044052/2013 – LIMOERO DE ANADIA PREFEITURA – Idem.

PROC. N°. 1500-044066/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA – Idem.

PROC. N°. 1500-044004/2013 – SÃO SEBASTIÃO PREFEITURA – Idem.

PROC. N°. 1500-044003/2013 – ROTEIRO PREFEITURA – Idem.

PROC. N°. 1500-044042/2013 – MACEIÓ PREFEITURA MUNICIPAL – Idem.

PROC. N°. 1500-044041/2013 – MACEIÓ PREFEITURA MUNICIPAL – Idem.

PROC. N°. 1500-044045/2013 – MACEIÓ PREFEITURA MUNICIPAL – Idem.

PROC. N°. 1500-044037/2013 – MACEIÓ PREFEITURA MUNICIPAL – Idem.

PROC. N°. 1500-044043/2013 – MACEIÓ PREFEITURA MUNICIPAL – Idem.

PROC. N°. 1500-044053/2013 – MACEIÓ PREFEITURA MUNICIPAL – Idem.

PROC. N°. 1500-044039/2013 – MACEIÓ PREFEITURA MUNICIPAL – Idem.

PROC. N°. 1500-044047/2013 – MACEIÓ PREFEITURA MUNICIPAL – Idem.

PROC. N°. 1500-044051/2013 – MACEIÓ PREFEITURA MUNICIPAL – Idem.

PROC. N°. 1500-044049/2013 – MACEIÓ PREFEITURA MUNICIPAL – Idem.

PROC. N°. 1500-044060/2013 – TAQUARANA PREFEITURA – Idem.

PROC. N°. 1500-044012/2013 – PREFEITURA DE PORTO DE PEDRAS – Idem.

PROC. N°. 1500-044040/2013 – PALMEIRA DOS ÍNDIOS PREFEITURA – Idem.

GSEF, em Maceió, 03 de dezembro 2013.

Publique-se.

ANA MARIA BORBA LESSA  
Chefe de Gabinete

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2013 OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC. N°. 1900-004314/2013 – DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS – À Superintendência do Tesouro Estadual.

PROC. N°. 1500-040255/2013 – SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL – Idem.

PROC. N°. 1500-042616/2013 – 7ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ – Idem.

PROC. N°. 1500-039516/2013 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – À Procuradoria Geral do Estado.

PROC. N°. 1500-042294/2013 – KÁTIA LANUZA SANTOS VIANA – À Secretaria de Gestão Pública.

PROC. N°. 1500-044065/2013 – MESSIAS PREFEITURA MUNICIPAL – À Gerência de Relacionamento e Assistência aos Municípios.

PROC. N°. 1500-044024/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – Idem.

PROC. N°. 1500-044036/2013 – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS PREFEITURA – Idem.

PROC. N°. 1500-044073/2013 – CORURIPE PREFEITURA – Idem.

PROC. N°. 1500-044070/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA – Idem.

PROC. N°. 1500-044007/2013 – MESSIAS PREFEITURA MUNICIPAL – Idem.

PROC. N°. 1500-044017/2013 – SÃO LUIZ DO QUITUNDE PREFEITURA – Idem.

PROC. N°. 1500-044069/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE – Idem.

GSEF, em Maceió, 03 de dezembro 2013.

Publique-se.

ANA MARIA BORBA LESSA

PROC. N°. 1500-044072/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA – Idem.

PROC. N°. 1500-044018/2013 – BARRA DE SANTO ANTÔNIO PREFEITURA – Idem.

PROC. N°. 1500-044068/2013 – PENEDO PREFEITURA – Idem.

PROC. N°. 1500-044067/2013 – MESSIAS PREFEITURA MUNICIPAL – Idem.

GSEF, em Maceió, 04 de dezembro 2013.

Publique-se.

ANA MARIA BORBA LESSA  
Chefe de Gabinete

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2013 OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC. N°. 1500-044365/2013 – ASSOCIAÇÃO LAR MIRIÃ ABEM – À Superintendência do Tesouro Estadual

PROC. N°. 1500-044403/2013 – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – Idem.

PROC. N°. 1500-043402/2013 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – À Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa.

PROC. N°. 1500-044455/2013 – SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA – Idem.

PROC. N°. 1500-042627/2013 – PROTOCOLO CENTRAL – SEFAZ/AL – Idem.

GSEF, em Maceió, 05 de dezembro 2013.

Publique-se.

ANA MARIA BORBA LESSA  
Chefe de Gabinete

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2013 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. N°. 1500-040283/2013 – FEBRAFISCO – À Procuradoria Geral do Estado.

GSEF, em Maceió, 29 de novembro de 2013.

Publique-se.

ANA MARIA BORBA LESSA  
Chefe de Gabinete

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2013 OS SEGUINTE PROCESSO:

PROC. N°. 1500-018259/2012 – MARIA DE FÁTIMA – À Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete Civil.

GSEF, em Maceió, 03 de dezembro de 2013.

Publique-se.

ANA MARIA BORBA LESSA  
Chefe de Gabinete

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2013 OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC. N°. 1500-039118/2013 – SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL – À Superintendência do Tesouro Estadual.

PROC. N°. 1301-000793/2013 – INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL – Idem.

PROC. N°. 1204-008776/2013 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – Idem.

PROC. N°. 1500-044237/2013 – SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL-SGAP – Idem.